



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 110 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre a prorrogação de Processo de
Investigação Preliminar Sumária e nomeação
de servidor para condução dos trabalhos**

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018 c/c artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar Sumária nº 23208.003888/2020-63, instaurado pela Portaria 103, de 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa, Corregedor(a) Geral do IFMG**, em 02/08/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0913078** e o código CRC **36EB69DF**.

23208.003888/2020-63

0913078v1